



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.002807/2014
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0891/2016
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0867
DATA 09/12/2016
RD Nº 1008/2016

ASSUNTO

Solicitação de Revisão do Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) dos Poços 1-OGX-115-MA e 1-OGX-59-MA pertencentes aos Blocos Exploratórios PN-T-48 (BT-PN-4) e PN-T-49 (BT-PN-5)

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 891, de 27 de outubro de 2016, resolve:

Aprovar a revisão do Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) dos poços 1-OGX-115-MA e 1-OGX-59-MA da seguinte forma:

I) Compromissos Firmes:

- i) Aquisição e processamento de 70 Km de sísmica 2D;
- ii) Interpretações e estudos de geologia e geofísica;
- iii) Perfuração de dois poços; e
- iv) Um TFR em cada poço firme;

II) Compromissos Contingentes:

- i) Perfuração de um poço;
- ii) TFR no poço contingente; e
- iii) Interpretações e estudos de geologia e geofísica;

III) Até 30/08/2018 (ponto de Decisão) o concessionário deverá realizar todas as atividades firmes e decidir por assumir o compromisso de perfuração do poço contingente ou encerrar o PAD; e

IV) Caso decida por perfurar o poço contingente, o PAD será estendido até 29/11/2018, data limite para eventual Declaração de Comercialidade.

EDUARDO MARCELO VIANNA DE MENEZES
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO